

Onde devo procurar mais informações sobre o censo?

As informações estarão disponíveis no Instituto de Previdência de Silva Jardim, R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ ou através do site oficial do Instituto: ipsj.rj.gov.br ou www.censoipsj.com.br

O que acontece caso não participe do censo previdenciário?

O servidor público ativo, aposentado ou pensionista que não realizar o Censo Previdenciário dentro do prazo estabelecido terá o pagamento de sua remuneração ou benefício suspenso a partir do mês seguinte à data de conclusão do censo. O restabelecimento do pagamento estará sujeito à regularização do cadastro e à atualização dos dados junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ).

PARA MAIS INFORMAÇÕES



(31) 99986-1527



0800 006 7873



censo@facistemas.com.br



WWW.CENSOIPSJ.COM.BR | IPSJ.RJ.GOV.BR



IPSJ

CARTILHA DE INFORMAÇÕES SILVA JARDIM

Tire suas dúvidas sobre a atualização
dos seus dados



___ CENSO ___ PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS
ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

2025

Qual o objetivo do censo previdenciário?

O Censo Previdenciário tem o objetivo de atualizar os dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, garantindo a correta gestão dos benefícios previdenciários, assegurando o equilíbrio financeiro do RPPS. Sua realização é obrigatória a cada cinco anos, conforme o artigo 9º da Lei nº 10.887/2004.

Quem deve participar do Censo Previdenciário?

Todos os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Silva Jardim/RJ.

Quando será realizado?

No período de **19/03/2025 a 22/04/2025**. Poderá ser realizado através do portal www.censoipsj.com.br, ou presencialmente no Sindicato dos Servidores Municipais de Silva Jardim, localizado na Rua Comandante Pereira Filho, 42, Silva Jardim/RJ.

Quais os documentos preciso apresentar no portal do censo?

Documento original, copia física ou arquivo em PDF dos documentos listados abaixo:

Para o censo dos Ativos

1. Documento de identificação com foto; **(documento obrigatório)**
2. Self, foto pessoal pela câmera do aparelho em utilização para a execução do censo; **(obrigatório)**
3. CPF Atualizado Receita Federal; **(documento obrigatório)**
4. Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil; **(documento obrigatório)**
5. RNE para os servidores estrangeiros;
6. Extrato Previdenciário do INSS (CNIS detalhado – Cadastro Nacional de Informações Sociais) ou CTC – Certidão de Tempo de Contribuição; **(documento obrigatório)**
7. Laudo médico ou documento comprobatório em caso de servidor PCD (Pessoa com deficiência);
8. Comprovante de residência atualizado; **(documento obrigatório)**
9. PIS/PASEP;

Para o Censo dos Aposentados

1. Documento de identificação com foto; **(documento obrigatório)**
2. Self, foto pessoal pela câmera do aparelho em utilização para a execução do censo; **(obrigatório)**
3. CPF Atualizado Receita Federal; **(documento obrigatório)**
4. Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil; **(documento obrigatório)**
5. Comprovante de residência atualizado. **(documento obrigatório)**

Para o Censo dos Pensionistas

1. Documento de identificação com foto; **(documento obrigatório)**
2. Self, foto pessoal pela câmera do aparelho em utilização para a execução do censo; **(obrigatório)**
3. CPF Atualizado Receita Federal; **(documento obrigatório)**
4. Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil. **(documento obrigatório)**
5. Comprovante de residência atualizado; **(documento obrigatório)**

Para os Dependentes dos Servidores Ativos e Inativos

1. Documento de identificação com foto; **(documento obrigatório)**
2. CPF Atualizado Receita Federal; **(documento obrigatório)**
3. Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários;
4. Laudo médico para dependente PCD.
5. Comprovante de matrícula, para os dependentes até 24 (vinte e quatro) anos que estejam estudando.

Obs: Caso o pensionista seja menor de 18 anos, o responsável legal deverá realizar o Censo Cadastral Previdenciário.